



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº018/2010-GP.

Autoriza a abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Juiz Substituto e cria a Comissão de Concurso, com fundamento na Resolução nº 75/2009 – CNJ.

O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, em sessão realizada em 10/11/ 2010, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o déficit estrutural de recursos humanos, decorrente da expansão dos serviços judiciais do Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e funcionamento de varas especializadas em observância à legislação pertinente.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de cargos de Juiz Substituto.

Parágrafo Único- Após a realização do concurso de que trata esta Resolução, o preenchimento dos cargos deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça do Estado.

Artigo 2º- O concurso de que trata esta Resolução realizar-se-á com fundamento na Resolução nº 75/2009 – CNJ, alterada pela Resolução nº. 118/2010 – CNJ.

Art. 3º- Compete a Comissão de Concurso, instituída por esta Resolução, decidir quanto a necessidade ou não do Curso de Formação para ingresso na carreira da magistratura como etapa final do concurso, definindo inclusive, no caso de optar pela realização do curso, se terá caráter eliminatório ou não.

Parágrafo Único- A discriminação e as especificações necessárias a respeito do curso de formação para ingresso na carreira da magistratura constarão do edital do concurso objeto desta Resolução.

Artigo 4º- A Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça poderá contratar instituição especializada para a realização das etapas do certame, conforme indicação da Comissão de Concurso, devendo a comissão designada submeter o respectivo edital à deliberação do Tribunal Pleno.

Artigo 5º- Fica constituída a Comissão do Concurso Público para preenchimento de 42 (quarenta e dois) cargos de Juiz Substituto deste Egrégio Tribunal de Justiça, a qual será

integrada pela Exma. Des. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, na condição de Presidente, Desembargadores RONALDO MARQUES VALLE e JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e Dr^ª. Roberta Coelho de Souza Medeiros, da OAB-PA, 11.307-A, na qualidade de membros e a Bela. EDNAIR DE MELO FERNANDES LEÃO, como Secretária da Comissão.

Artigo 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Des. “Oswaldo Pojucan Tavares”, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Vice-Presidente

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Desembargadora MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargadora BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

Desembargadora MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES